A privatização do Sistema Telebrás resultou na cisão do PBS em 15 planos e gerou confusão

Uma batalha judicial

SISTEL As patrocinadoras e os assistidos do plano previdenciário disputam superávit de 2,2 bilhões

POR RODRIGO MARTINS

Era para ser motivo de festa. Por três anos consecutivos, os investimentos do plano de benefícios previdenciários PBS-A, administrado pela Fundação Sistel, geraram um superávit estimado em 2,2 bilhões de reais. A disputa pelos excedentes colocou, porém, assistidos e empresas patrocinadoras do plano em pé de guerra, em batalha jurídica que se arrasta há anos.

A contenda surgiu em 2010, quando o Conselho Deliberativo da Sistel aprovou a proposta de reverter metade do superávit do ano anterior às patrocinadoras, entre elas os grupos Oi, Vivo e TIM. Insatisfeitos, assistidos recorreram à Justiça para assegurar 100% do repasse aos 24 mil aposentados do antigo Sistema Telebrás que integram o PBS-A. À conta somaram-se os superávits de 2010 e 2011, totalizando os 2,2 bilhões em disputa.

Até o leilão das teles que integravam o antigo Sistema Telebras, em 1999, havia um único plano gerido pela Sistel, o PBS. Após a privatização, ele foi cindido em 15 planos distintos. O PBS-A, restrito aos já aposentados, e os demais vinculados às novas operadoras privadas. A reestruturação foi avalizada num acordo firmado pelas empresas em 28 de dezembro de 1999.

"Esse acerto assegurou vantagens indevidas aos 14 planos vinculados às empresas privadas, em prejuízo aos assistidos do Sistema Telebrás reunidos no plano PBS-A", acusa o aposentado Rubens Tribst, de 77 anos, um dos 18 signatários de uma denúncia acolhida pelo Tribunal de Contas da União em 2012. Segundo ele, no momento da constituição do PBS-A, em 31 de janeiro de 2000, não houve o repasse proporcional dos ativos da Sistel, como as reservas de contingência e para ajuste do plano de benefícios, que representam as sobras acumuladas até aquele momento. O grupo estima um rombo de 1,7 bilhão de reais em valores da época. A apuração do TCU segue em sigilo.

Esse suposto vício de origem do PBS-A é um dos principais argumentos dos assistidos na reivindicação do repasse de 100% do superávit de 2009 a 2011. "Desde a criação do PBS-A, não houve novas contribuições. O plano está fechado, não incluiu mais ninguém desde a privatização. E quase todas as sobras acumuladas pelo antigo PBS até 1999 foram destinadas aos outros planos. Por que as empresas teriam direito ao atual superávit?"

A reversão de valores às patrocinadoras e aos assistidos é prevista na Resolução nº 26, de 29 de setembro de 2008, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, ligado ao Ministério da Previdência. O texto dispõe sobre a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, que não menciona a possibilidade de reversão. Em caso de excedente por três anos, diz a lei, é obrigatória a revisão dos planos.

"Nessa revisão, o superávit pode ser

ILUSTRAÇÕES ESTELLA MARIS E SHUTTERSTOCK

••CCEconomiaTec807ok.indd 46 02/07/14 20:09

usado para reduzir o valor de novas contribuições ou melhorar o benefício. Revertê-lo diretamente às empresas ou mesmo aos assistidos é invenção da Resolução nº 26, que não deve se sobrepor à lei", afirma Claudia Ricaldoni, presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão. A entidade tentou derrubar a resolução com uma ação direta de inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal, mas saiu derrotada. Agora, pretende ingressar com outra Adin contra o artigo 17 da Lei Complementar nº 109, que prevê alterações nos regulamentos dos planos a qualquer tempo, desde que aprovadas pelo órgão regulador.

No fim de 2012, dois assistidos conseguiram uma liminar no Tribunal Regional Federal da 4ª Região para suspender a transferência do superávit do PBS-A às empresas, mas a decisão foi derrubada cinco meses depois. Por ora, o maior impeditivo à divisão é a oposição manifestada pela Telebrás, uma das patrocinadoras. Em carta à Sistel, no fim de 2013, o presidente da estatal, Caio Cezar Bonilha Rodrigues, reivindica um porcentual maior de repasse à empresa, porque "o Sistema Telebrás, patrocinador único do referido fundo previdenciário, contribuiu, em média, com 68,8% dos valores ali depositados".

Em resposta a *CartaCapital*, a Telebrás diz que "continua os estudos para um melhor entendimento do porcentual que lhe é cabível". Confirma ter ciência das denúncias de irregularidades na formação do plano. "No intuito de apurar a existência do vício, a empresa abriu suas portas e criou um grupo de trabalho heterogêneo, com a participação dos assistidos."

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar, responsável por fiscalizar o setor, não trata publicamente do assunto, "em face da preservação de fatos e dados envolvidos no processo administrativo". A Sistel não se manifestou sobre o tema, "por ser de natureza técnica, fora do espaço dos órgãos oficiais".